

nos termos  
da informacao  
da Comissao Executiva,  
de Porto de 1922



159  
Lfi

Etiqueta Municipal 351



*[Handwritten signature]*

Registrado Ex.ª Camara  
sob o n.º 5281  
11-8-922

Antonio Teixeira, morador na R. do Alto de  
Vila n.º 16, desejando construir as dependencias necessarias  
numa casa que possua na Rua de Molhe, junto ao  
n.º 285, que sera em harmonia com o R. de Salubridade,  
todos os tapamentos a construir sera argamassado com  
cal e areia; a retrete sera de bacia de zifao, e levará  
o respectivo ventilador; Colunas de ligacao da retrete a  
fossa sera em gres ceramico vidrado de 9/2 de diam. int.  
a fossa sera em harmonia com os art.º 49 e 50 do Reg.  
de Salubridade das Edificacoes Urbanas; a chaminé sera dis-  
tanciada dos maderamentos 0,20.

Sera tambem vedado o respectivo terreno, conforme vai  
indicado na planta topografica, e construida uma porta  
como tambem esta indicado na citada planta.

Sera cumpridas todas as posturas em vigor  
em obras desta natureza, e mais podendo fazer  
sem a respectiva licenca.

para lhe seja concedida.

Porto, 24 de julho de 1922

P.º pagamento Licença N.º 1146

David José Rodrigues 24 de Agosto de 1922

394  
24 Agosto 1922

*[Handwritten signature]*



161  
SP

Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 1377, de 24-7-922, de Antonio Teixeira, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

a) construir todas as paredes da cozinha de pedra ou tijolo e pavimenta-la a mosaico ou betonilha;

b) construir a chaminé e o seu pano de tijolo.

Porto e Secretaria, 2 de Agosto de 1922.

O Inspector Geral

*Nicholas...*



Registo

N.º 1347 RE. D. I.

Data 24-7-72

Licença

N.º .....

Data .....



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção tapamento e vedar terreno*

Requerente: *António Teixeira*

Morada: .....

Situação da obra: *R.ª do Molhe, junto ao n.º 285*

Responsável: .....

Está nos casos do art. .... do Cod. de Post. ....

Declaração de responsabilidade: .....

Projecto da obra: .....

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinação (para a mediana)*  
Nível de soleiras: *em*  
Depósito: 18,00  
Licença: 3,20

Observações:

*A' Escalivacao M.º de Paracatu*

*25-7-922*  
*Rel. Eng. chefe de 2.ª classe*  
*[Signature]*

*Nesta rua não existe collecto de saneamento.*

*26-7-922*  
*Bernardino*  
*1.º off.º*

*A' Comissão de Estética*

*26-7-922*  
*H. Bolívar*

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 25 de julho de 1922

O Secretario

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*Informo que o pedido está em termos de deferimento, com as emendas importadas pelo Inspector de Incendios, devendo a caixa d'ar ser construida acima do nivel do terreno.*

*Proposta de deferimento*  
*8-8-922*  
*Eng.º chefe,*  
*[Signature]*

# Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1922

Guia de entrada de deposito N.º 394



Despacho de 10 de Agosto de 1922

|                        |         |
|------------------------|---------|
| Dinheiro corrente..... | 15\$ 00 |
| Fapeis de crédito..... | \$ -    |
| Total Esc. ..          | 15\$ 00 |

Pela presente guia vai Antonio Teixeira entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinze escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1146, para construcção de umas dependencias no predio que possui na rua do Molhe, junto ao n.º 285, bem como as respectivas vedações do referido terreno.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 24 de Agosto de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira de Almeida

Recebi a quantia de quinze escudos.

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 24 de Agosto de 1922

Registada

Em 24 de Agosto de 1922

O Tesoureiro, ajudante

[Signature]

[Signature]



164  
Nº 1146  
SP

# Câmara Municipal do Porto

## 3.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO — 2.<sup>a</sup> Secção

Concede-se licença a *António Teixeira*

para que possa *construir umas dependências no prédio que pos-  
sue na rua do Mocho, junto ao N.º 285, bem como a res-  
pectiva vedação do referido terreno, conforme o proje-  
cto que lhe foi aprovado em 10 do corrente; com as condi-  
ções seguintes:*

- construir todas as paredes da cozinha de pedras ou  
tijolo e pavimentá-la a mosaico ou betãoilha;*
- construir a chaminé e o seu para de tijolo;  
devendo também a caixa d'ar ser construída acima  
do nível do terreno.*

*Cumprante sujeitar-se-á ao alinhamento e  
nível de polícias a determinar.*

Porto e Paços do Concelho, 24 de *Agosto* de 1922.

(a) *Monteiro S. Andrade, Prof.º Eng.º Cel.* Engenheiro Chefe da 3.<sup>a</sup> Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *Dr.º Bastard S. Oliveira*

|                        |      |
|------------------------|------|
| ca . . . . .           | 3500 |
| SSO. . . . .           | 505  |
| Soma — Total . . . . . | 3535 |

RECEBI.

*Dr.º Bastard S. Oliveira*

REGISTADA.

*Gama*

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *quinze* —  
Esc., conforme a guia n.º *574*